



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



PROJETO DE LEI MUNICIPAL 1.627/2.013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017.

O Exmo. Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1 do art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2014-2017 terá as seguintes diretrizes e objetivos gerais:

I - a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

II - a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º. Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Temáticos;

II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;

III - Anexo III – Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV – Anexo IV –Resumo das Ações, Indicadores e Metas; e

V – Anexo V – Receitas Previstas para o Período 2014-2017.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E GOVERNO ESTADUAL

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10º. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014-2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Planejamento e Gestão definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 14. A revisão do PPA será realizada:

I – pelo Departamento de Planejamento e Gestão a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



c) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

II - pelo Departamento de Planejamento e Gestão, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de Iniciativas;
- c) adequação da vinculação entre Iniciativas e ações orçamentárias; e
- d) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação;
- c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ressalvadas as hipótese previstas nos incisos I e II do caput.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT, EM 31 DE JULHO DE 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.628/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017.**

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto no art. 59º – Das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta/MT/MT, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes desta Lei Orgânica, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320//64.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração deste Plano Plurianual de 2014 a 2017, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população, realizadas por meio de audiências públicas e reuniões com população e com a sociedade civil organizada.

Embora os avanços da área social (saúde, educação, promoção social, habitação, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança), da infraestrutura urbana e a mobilidade urbana sejam sentidos e visíveis pela população em geral, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes, das insuficiências e das carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que a cidade esteja preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens. A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação profissional e tecnológica, além da busca de novos investimentos privados para a cidade.

Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre a qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2014, 2015, 2016 e 2017 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em Alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, a inflação média, segundo o IPCA, será de:

2014	2015	2016	2017
------	------	------	------



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



PIB	3,5	3,0	3,0	3,0
IPCA (IBGE)	5,0	5,0	5,0	5,0

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2013 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2014, 2015, 2016 e 2017.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual de Alta Floresta/MT, para o período de 2014 a 2017, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta e Indireta (Câmara Municipal, as Secretarias Municipais e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Funcionários Municipais), representa o orçamento global para o período no valor de R\$ 432.500.000,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais).

A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PPA CIDADÃO - Diagnóstico e Conclusão - O PPA Cidadão em Alta Floresta/MT teve como objetivo central fomentar e ampliar a participação popular na formulação de políticas públicas e nas diretrizes do plano de governo.

A construção contou com a participação direta de todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Também tomou em conta as propostas e sugestões colhidas do processo de participação popular levado a efeito através da realização de duas plenárias de consulta a segmentos organizados da sociedade (no dia 03 de Julho no Bairro Cidade Alta, no dia 10 de Julho na área Central da Cidade com os segmentos e organizações da sociedade civil).

As propostas apresentadas foram avaliadas pela equipe técnica do município, e com isso pode-se compreender as preocupações da população e os pontos frágeis da nossa cidade, que carecem de intervenções específicas e investimentos contínuos do Poder Público.

Diretrizes do PPA Cidadão para o PPA 2014 – 2017:

- Fortalecimento das políticas públicas de prevenção e inclusão social;
- Valorização do funcionalismo público;
- Educação Infantil mais eficiente e eficaz;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Desenvolvimento de ações complementares à educação de qualidade;
- Preservação do patrimônio histórico e cultural;
- Atenção à saúde mental e prevenção de doenças;
- Modernização e ampliação de serviços de saúde;
- Proteção a criança e adolescente e grupos vulneráveis em situação de risco e com necessidades especiais;
- Desenvolvimento habitacional;
- Equipamentos esportivos para trabalho social com a comunidade, principalmente crianças e adolescentes;
- Tratamento de esgoto;
- Implantação de equipamentos de lazer com academias ao ar livre;
- Ações de defesa do meio ambiente e educação ambiental;
- Qualificação social e profissional do trabalhador;
- Atenção as estradas rurais e estradas de terra;
- Melhoria da qualidade do asfalto da cidade;
- Ações preventivas;
- Iluminação pública eficiente para segurança na cidade;

LEGISLATIVA

A função legislativa, em termos orçamentários, representa o maior nível de agregação das ações típicas da Câmara de Vereadores de Alta Floresta/MT. Nesta direção foram estabelecidos os seguintes programas para o exercício 2014-2017:

- Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de Alta Floresta/MT de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
- Readaptação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara de Vereadores: executar a reforma e readaptação do imóvel de uso da Câmara de Vereadores de Alta Floresta/MT garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores e acessibilidade à população.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Importante ressaltar que a proposta do PPA foi feita em conformidade com os Limites da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno do Legislativo, onde consta que a Câmara tem funções legislativas, exercendo atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial de controle e assessoramento dos Atos do Executivo, e de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. Destacando, ainda, que na elaboração das Ações, Projetos e Metas físicas e fiscais, o Legislativo buscou representar as principais necessidades para a manutenção, desenvolvimentos de projetos e principalmente as ações que visam atender a estrutura necessária para o bom desenvolvimento dos trabalhos por parte dos nobres Edis e da equipe de funcionários, para prestação de serviços aos cidadãos de forma satisfatória.

PREVIDÊNCIA

O Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário é um direito previsto e assegurado pela Constituição Federal aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é gerenciado pelo IPREAF (Instituto de Previdência Social do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT), que é a unidade gestora da previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Município de Alta Floresta/MT.

A missão do IPREAF, portanto, é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alta Floresta/MT buscando o equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir os direitos previdenciários dos segurados e beneficiários e sua Visão de Futuro é ser referência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

A Previdência Social é uma das políticas públicas de maior impacto na vida do cidadão brasileiro e nela está incluída a previdência social do servidor público estatutário. Os benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e outras) influenciam nas condições socioeconômicas de todo território nacional, desempenhando papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do país.

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS passa a ser um Tema de Políticas Públicas de interesse não só do servidor público, mas também de toda a sociedade do município, uma vez que irregularidades apontadas na gestão do RPPS podem acarretar em perdas financeiras significativas para o município, em caso de impedimento de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo Ministério da Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é o documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. O CRP será exigido nas seguintes situações:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes;
- Concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da União;
- Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- Repasse dos valores devidos em razão da compensação previdenciária.

O PPA 2014-2017 traz um conjunto de objetivos, metas e iniciativas que dão a perspectiva do alcance do equilíbrio financeiro e atuarial para a garantia dos direitos previdenciários dos segurados e beneficiários do IPREAF, bem como a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária para o município.

ADMINISTRAÇÃO

Ao iniciar um novo ciclo de desenvolvimento e gestão, a Secretaria Municipal de Administração e serviços apresentará novos objetivos estratégicos ancorados numa visão de um estado empreendedor, sistêmico, com foco no cidadão e orientados para resultados.

Os novos objetivos estratégicos aqui declarados como metas macro ou macro desafios respondem ao estímulo de um cenário de desenvolvimento sustentável que a cada dia se torna mais dinâmico, competitivo e inovador e estão concentrados nos seguintes campos de gestão e objetivos:

- Campo de aprimoramento de eficiência administrativa e gestão: Formulação do planejamento estratégico atrelado à aplicação de programa de indicadores de desempenho e atualização do sistema de gestão pública por meio de metodologia e normas eficiente, culminando com forte investimento na reestruturação do sistema de tecnologia da informação. Estas são as principais ferramentas gerenciais que nortearão a intervenção neste campo e abrirão espaço para o desenvolvimento de ações e tomada de decisões relacionadas à valorização do servidor público.
- Campo infraestrutura, patrimônio físico e insumos materiais: Implantação de estrutura física de tecnologia da informação capaz de subsidiar as necessidades de gestão da informação e melhoria nas condições de funcionamento dos prédios e instalações dos prédios públicos.
- Realização de Concurso Público;
- Treinamento e capacitação dos funcionários públicos para melhor desempenho nas suas funções e melhor atendimento à população;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Os objetivos estratégicos apontados constituem-se na principal inovação deste plano, na medida em que expressam as escolhas de gestão desta pasta em enunciados que relacionam o planejar ao fazer. Com isto, melhoram-se as condições de trabalho dos servidores, valorizando-os e qualificando ainda mais a gestão pública.

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER;

EDUCAÇÃO

A educação no Município deverá ser tratada como um processo contínuo, crítico, reflexivo, criativo e transformador da sociedade. Para isso, tem de ser uma educação com qualidade, para a formação integral do ser humano, pois essa é a única maneira de propagar a cidadania e de atingir os ideais de justiça e equidade social. Mas a pré-condição para alcançar a equidade é a garantia de acesso à educação, o que exige investimentos permanentes em recursos materiais e humanos que a assegurem.

Para o governo municipal, a educação é uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimento no futuro das pessoas e da nação. Assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade. Educar é dar oportunidade para que crianças, jovens e adultos usem e expressem sua criatividade, preparando-os para o enfrentamento dos diversos aspectos da vida em sociedade, inclusive fornecendo os alicerces para formação de futuros trabalhadores bem qualificados e educados, capazes de exercer com plenitude seus direitos e deveres como cidadãos.

Vivemos em uma época de grande transformação nas sociedades de todo o mundo, na qual a informação e suas tecnologias adquiriram uma expressão da qual não podemos prescindir e, ao mesmo tempo, nos coloca desafios permanentes. Isso exige e exigirá dos educadores respostas e soluções que não estão disponíveis de imediato, demandando uma ampla e permanente reflexão. Para os alunos e famílias, esse também é um desafio que têm de enfrentar juntos com os educadores e a escola, construindo uma nova concepção de escola. Que exista como veículo de trabalho e de transformação dos homens, para que esses possam encarar com propriedade os desafios do mundo contemporâneo.

O mundo mudou e a escola não pode permanecer estática, presa a paradigmas superados. Novas competências precisam ser desenvolvidas a partir de novos valores e de novos modelos teóricos. Para tal será necessário que todos os envolvidos tenham discernimento na elaboração de seus projetos político-pedagógicos, na elaboração de metas prioritárias, na disponibilidade para aprender e reaprender, no uso dos sistemas de avaliação e no reconhecimento de que isso somente será possível por meio de uma construção coletiva e com a presença de lideranças compromissadas, dedicadas e competentes.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal da Educação está adotando como metodologia a elaboração de planos pedagógicos que partam da análise das avaliações internas e externas existentes e a serem realizadas e estabeleçam objetivos, metas e estratégias para se alcançar os resultados esperados. Esse trabalho deverá considerar desde a unidade escolar em seu conjunto, até cada classe e cada aluno na sua individualidade. Esse projeto deve ter como objetivo a relevante integração da escola com os pais e a comunidade.

Os eixos norteadores das ações na educação serão: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a ensinar; ensinar a aprender; aprender a conviver e aprender a ser. Para isso, deverá desenvolver lideranças que conduzam a educação para seus objetivos e terá que alinhar seu trabalho à legislação educacional e aos compromissos do país, do estado e do município; conhecer e implantar os novos paradigmas da administração pública e absorver os novos valores da pedagogia democrática inclusiva.

A escola deve ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente. A escola deve se pautar por:

- Autoavaliação constante, utilizando indicadores seguros para definir prioridades;
- Trabalho coletivo, que envolva toda a comunidade escolar nas decisões e ações: gestores, professores, alunos, pessoal de apoio e comunidade;
- Professores que, na qualidade de especialistas e no exercício da cidadania, são participantes privilegiados no processo de melhoria do desempenho das escolas onde trabalham;
- Utilização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo como indispensável para definir e implantar a proposta de atuação;
- Intensificação do reforço e a recuperação de aprendizagem, integrando-os ao trabalho do professor e utilizando-se de materiais pedagógicos e atividades diversificadas;
- Cultivo das relações interpessoais pertinentes à convivência cidadã, buscando coerência entre o que se pretende ensinar e o que se faz na escola;
- Requisitos que lhe garantam um bom desempenho:
 - . Competência técnica e condições de trabalho;
 - . Estrutura e organização da escola;
 - . Qualidade das instalações e equipamentos;
 - . Gestão Participativa;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- . Conhecimento dos educandos;
- . Programação curricular adequada à realidade;
- . Capacitação e reflexão contínua;
- . Variedade e disponibilidade de material didático;
- . Diferentes tipos de interação em sala de aula;
- . Integração com a comunidade;
- . Proposta pedagógica construída coletivamente.

As prioridades de ação do governo municipal são as seguintes:

Educação Especial - Promover a humanização e inclusão social;

- Capacitar os profissionais para que possam atender adequadamente os alunos;
- Reformar e adaptar as escolas para que possam atender os alunos com necessidades educativas especiais;
- Renovar e ampliar a frota de veículos, adequando-os para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais;
- Estabelecer parcerias com instituições e demais Secretarias Municipais;
- Assegurar a acessibilidade e a inclusão aos alunos matriculados na rede, garantindo os recursos necessários;
- Contratação de recursos humanos para atender a demanda da área de Educação Especial;
- Aquisição de materiais específicos visando a melhoria no atendimento;
- Aprimorar a estrutura organizacional e promover a modernização administrativa.

Educação Infantil e Creche

- Ampliar o número de vagas oferecidas, com prioridade ao atendimento em tempo integral, por meio da construção de novas unidades próprias;
- Manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças;
- Reformar as unidades que precisem de ajustes em sua infraestrutura;
- Fornecer material educativo às escolas a partir de critérios político-pedagógicos;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Capacitar permanentemente os profissionais da área;
- Dar continuidade ao processo de valorização dos profissionais, com base na avaliação e mérito;
- Aperfeiçoar o cadastro e o sistema de informações socioeconômicas das famílias que procuram vagas para seus filhos.

Ensino Fundamental

- Construir, reformar, adequar ou ampliar unidades para acompanhar a expansão territorial;
- Adquirir obras literárias, livros e material pedagógico para professores e alunos, adequados aos objetivos da melhoria da educação;
- Ampliar as atividades esportivas e recreativas complementares e necessárias ao desenvolvimento dos alunos;
- Construir e/ou cobrir quadras poliesportivas;
- Utilizar material pedagógico que reflita um eixo comum para a formação dos alunos da rede municipal;
- Elaborar projetos político-pedagógicos adequados à realidade de cada escola;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com as necessidades identificadas, planejando-as em coerência com os objetivos da melhoria da qualidade da educação municipal;
- Aperfeiçoar a política de monitoramento e avaliação do ensino em cada escola;
- Estabelecer uma estrutura organizada para manutenção das escolas e promover melhorias nas condições das instalações onde forem necessárias;
- Trabalhar com as tecnologias educacionais existentes e ampliá-las para um melhor desempenho de professores e alunos;
- Implantar o ensino em tempo integral em áreas selecionadas, de maior vulnerabilidade social;
- Dar continuidade ao processo de valoração dos profissionais, com base na avaliação e mérito;

Educação de Jovens e Adultos

- Manter a educação de jovens e adultos da primeira à quarta série, aprimorando permanentemente o seu trabalho;
- Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desse segmento da educação;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Supervisionar a frequência e o trabalho pedagógico oferecido;
- Promover parcerias com empresas, sindicatos e outras instituições da sociedade para oferta desse curso;
- Adquirir material didático adequado para o melhor desenvolvimento das atividades de professores e alunos.

Valorização dos profissionais da educação

- Aperfeiçoar o plano de valorização para os profissionais da educação que leve em conta a dedicação, o compromisso e a meritocracia, conforme legislação;
- Manter um programa de capacitação permanente para os profissionais da educação. Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital
- Implantar Centros de Inclusão Digital nas escolas;
- Expandir e aprimorar a utilização das tecnologias educacionais voltadas para a melhoria da qualidade da educação. Gestão da educação
- Promover a reestruturação organizacional e modernização administrativa da Secretaria;
- Criar cargos com os perfis profissionais exigidos para uma administração eficiente da Secretaria e adequados às necessidades de melhoria da qualidade da educação;
- Ampliar a informatização do conjunto da Secretaria e implantar sistemas de informação que auxiliem na gestão administrativa da Secretaria e na gestão pedagógica das escolas;
- Dar continuidade ao processo de atualização da legislação municipal sobre a educação no município, coerente com os avanços da legislação federal e estadual e compatível com os novos desafios da educação brasileira.
- Elaborar programa de treinamento para os servidores e profissionais de apoio à atividade educacional.
- Criar rotinas administrativas que reduzam o esforço das escolas e da administração central na solução de problemas.

E ainda, visando assegurar meios para uma educação de qualidade, garantindo à escola, autonomia e otimização do processo ensino e aprendizagem, garantindo ingresso, reingresso, permanência e sucesso do aluno temos como Principais Diretrizes:

- Reestruturar e publicar as Diretrizes Curriculares Municipais.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Manter e implementar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.
- Sensibilizar e potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
- Ampliar e qualificar os atuais projetos e programas em andamento: Feira Municipal do Conhecimento da Educação Básica (FEMUCEB), Gincana Ecológica, Laboratórios de Informática e de Ciências.
- Elaborar e desenvolver um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.
- Consolidar a formação permanente dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.
- Garantir e implementar a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.
- Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão nas instituições públicas de Ensino Superior do município, tendo presentes as necessidades do desenvolvimento local e regional em nível de graduação, pós-graduação ou de uma segunda graduação.
- Eliminar planejadamente a falta de vagas na Educação Infantil de 0 a 5 anos, por meio da construção de novas escolas atendendo a atual demanda.
- Implementar e manter o Programa de Leitura, com construção, reformas, ampliações das bibliotecas, bem como na aquisição de acervos bibliográficos adequados a demanda.
- Valorizar ainda mais os profissionais da educação, fortalecendo seu plano de carreira, reconhecendo seus esforços com uma política salarial mais adequada e com aperfeiçoamento contínuo.
- Fortalecer, enriquecer o programa de merenda escolar, diversificando o cardápio e os alimentos “in natura”, assegurando a aquisição dos produtores locais.
- Promover a sensibilização para a redução de consumo de água e energia elétrica nas escolas, contendo custos e estimulando o desenvolvimento da consciência ambiental através de concursos de escola sustentável, etc
- Manter e aperfeiçoar o Programa de Transporte Escolar Gratuito, adequando o percurso dos veículos à ampliação do número de escolas.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Garantir a continuidade do Programa Saúde na Escola (PSE), com efetivo atendimento aos alunos das escolas das redes municipal e estadual, garantindo consultas e tratamentos nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e neurologia.
- Mobilizar a sociedade para participar da reestruturação e publicação do Plano Municipal de Educação (PME).
- Reestruturar o Planejamento Estratégico (PES).
- Reestruturar o Estatuto do Magistério Público Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e Sindicatos.
- Garantir e fortalecer a continuidade do Conselho Municipal de Educação.
- Implementar o Programa Mais Educação em parceria com o Governo Federal.
- Buscar parcerias para consolidar atividades artísticas como a música na prática do currículo escolar.
- Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos fortalecendo a cultura da paz.

CULTURA

Cultura é conjunto de mitos, crenças, histórias populares, lendas, tradições e costumes que são transmitidos de geração em geração.

A cultura de um povo é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e característicos de uma sociedade ou civilização. A cultura, portanto, é o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana através dos tempos se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porém não o único, que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura.

O principal objetivo do governo municipal nessa área é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à Secretaria da Cultural e a todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestações que representem o povo e seus costumes e tradições.

É necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam eles eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribua para a redução das desigualdades sociais. A



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



movimentação cultural daí resultante é capaz de não só levar cultura pronta, acabada, mas instigar a busca de cultura nas diversas regiões de nossa cidade, desenvolvendo mecanismos para essa troca de manifestações culturais. Talvez esse entrelaçamento cultural seja o instrumento mais forte e verdadeiro a orientar uma política cultural democrática e justa para os cidadãos. Trata-se também, de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la.

A dinamização da área cultural no Município obedecerá às seguintes diretrizes:

- Democratização da Cultura;
- Suporte de infraestrutura e destinação de espaços à expressão das diversas manifestações artístico-culturais;
- Garantir a participação das entidades e agentes culturais na definição da política cultural do Município;
- Elaborar um plano para a realização de festivais e concursos nas diversas modalidades, envolvendo as escolas públicas (em conjunto com as entidades de cada área);
- Garantia da divulgação de eventos da Secretaria de Cultura por meio de folhetos, cartazes e principalmente nas placas de rua, as quais já fazem parte do costume da população local;
- Valorização dos artistas locais e incentivo no surgimento de novos artistas e de novas bandas;
- Implantação e manutenção de centros culturais da cidade;
- Manter em condições adequadas e melhorar os espaços culturais existentes;
- Dar suporte aos diversos projetos que chegarem à Secretaria para buscar recursos junto às leis de incentivo à cultura e outros tipos de parcerias;
- Criação de políticas públicas culturais para os idosos, jovens e mulheres;
- Preservação dos acervos artísticos municipais;
- Resgatar os festivais de Música e de Pesca dando-lhes a verdadeira importância cultural e econômica merecidas para Alta Floresta/MT e região.

DESPORTO E LAZER

As práticas esportivas e as atividades voltadas ao lazer e às atividades motoras devem ser compreendidas como um direito de todos e estimuladas e incentivadas pelo poder público em todas as suas manifestações e modalidades. É dentro desses princípios que o atual governo municipal planejou suas atividades na área, preocupado em ampliar, crescentemente, a participação da população altaflorestense em atividades esportivas, de lazer e de atividades motoras, tanto em



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



esportes tradicionais e contemporâneos, atividades recreativas e de lazer, ginásticas e outras manifestações corporais, sempre embasadas no movimento humano e que possam ser oferecidas aos vários segmentos da população.

Essa participação deve atingir todas as classes sociais, faixas etárias e segmentos específicos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais, da terceira idade e idosos).

Todas as iniciativas devem facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos como: construção de ginásios esportivos e multidisciplinares, centros esportivos, centros de lazer, quadras poliesportivas e coberturas de quadras, campos de futebol, campos de areia, academias ao ar livre, locais com infraestrutura para caminhadas e outras manifestações corporais, entre outros.

Seguindo essa linha de ação e perseguindo esses objetivos, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em sintonia e em parceria com as demais secretarias afins, apresenta as seguintes diretrizes para os próximos quatro anos:

- Apoiar institucionalmente agentes e lideranças comunitárias, que surgem espontaneamente e que podem atuar como pontos de apoio, ligação e fontes de confiabilidade no desenrolar dos trabalhos junto à população;
- Interagir com as ligas, federações e confederações desportivas e órgãos governamentais, por meio de parcerias, convênios, intercâmbios e realização de eventos;
- Manter e desenvolver novas atividades em conjunto com as demais secretarias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, otimizando os recursos e integrando os trabalhos existentes e a serem implantados, visando oferecer aos cidadãos condições adequadas de saúde e uma melhor qualidade de vida em todos seus aspectos.
- Estimular o estabelecimento de parcerias que permitam a utilização das estruturas escolares, entre outras;
- Realização do Calendário Esportivo, dando ênfase a uma programação anual diversificada em todo o Município (Jogos Estudantis, Jogos Infantis, Jogos Regionais e Abertos do Interior, Jogos Regionais, torneios em todas as modalidades esportivas, entre outros);
- Priorizar a implementação de programas de práticas e atividades físicas, reconhecendo a necessidade de uma efetiva participação do município no fortalecimento da identidade desportiva alta-florestense, inclusive com ações que visem assegurar aos portadores de necessidades especiais a prática desportiva e de lazer garantindo-lhes melhor qualidade de vida.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Investir em formação e capacitação dos gestores esportivos, além de organizar juntamente com todos os envolvidos, um calendário esportivo do município, divulgando e incentivando a realização dos eventos.
- Além das práticas coletivas como escolinhas esportivas, também devemos reconhecer através de investimentos, a importância daquelas praticadas individualmente ou em equipes, como Tae Kwon Do, Judô, Karatê, entre outras.
- Promover um levantamento das práticas de lazer, apoiando e buscando integrar ao calendário desportivo municipal, atividades que já fazem parte da vida alta-florestense, como a prática do aeromodelismo, passeios ciclísticos, caminhadas, motociclismo, além do investimento em áreas públicas como praças, quadras poliesportivas, campos de futebol, etc.

SAÚDE

O processo de consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS traz responsabilidades e desafios que devem ser assumidos pelo município, na busca de um sistema de saúde comprometido com as necessidades da população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta/MT centra seus investimentos na melhoria da qualidade da atenção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, prestada a todos os usuários do Sistema Municipal de Saúde, pela sua rede própria e pelos prestadores de serviços contratados, buscando, constantemente, prover seu Sistema de Saúde de serviços que possam atender às necessidades de saúde da população em todos os níveis de complexidade.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada.

Mesmo com os resultados positivos já alcançados, ao analisarmos os diferentes indicadores de saúde, constatamos o aumento das doenças no país, tanto das características de países em desenvolvimento, quanto de primeiro mundo, apresentando, na última década, como principais causas de óbitos, as doenças cardiovasculares e neoplasias. Assim como os centros de médio e grande porte do país, que encontram-se numa fase de transição no que se refere ao desenvolvimento, registrando um crescente envelhecimento de sua população e das doenças associadas a essa transição demográfica e econômica. Ao mesmo tempo, assiste à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, como dengue e febre maculosa, características de países em desenvolvimento. O sistema público de saúde tem que se adaptar a essas novas exigências.

Embora apresente uma taxa de 100% da população SUS dependente, Alta Floresta/MT, como os demais municípios brasileiros de pequeno porte, principalmente do eixo sul/sudeste/centro-oeste,



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



enfrenta uma grande pressão pela incorporação de novas tecnologias, o que aumenta o custo do sistema. Por outro lado, o financiamento público não tem acompanhado o aumento da demanda do sistema, causando estrangulamentos que afetam a vida do cidadão que depende do sistema público. Embora os Estados e Municípios tenham aumentado a sua contribuição para o financiamento do SUS, não há o mesmo empenho do Governo Federal: a participação do Ministério da Saúde no financiamento da saúde pública caiu de 52,8% em 2002 para 44,7% em 2010, ao passo que os Estados ampliaram a sua participação, no mesmo período, de 21,5% para 26,7%, e os Municípios de 25,7% para 28,6%.

Uma questão a ser permanentemente enfrentada, essa de natureza histórica do SUS, é a inversão do modelo de atenção, hoje centrado no pronto atendimento, sendo que a prioridade deve ser a Atenção Básica, com a expansão da cobertura dos serviços. Nos últimos anos, a rede física da atenção básica cresceu em nosso município, acompanhada de seus serviços de apoio.

Cabe, nos próximos anos, mantê-la em condições adequadas de funcionamento, com recursos humanos e materiais suficientes, além de ampliá-la na medida das novas necessidades.

Por outro lado, alguns serviços deverão ser melhorados com investimentos na construção e equipamentos, como as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS).

Enfim, nossos objetivos estratégicos estão pautados na busca por equidade, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade da atenção, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, o que pode ser resumido no seguinte:

- Garantir acesso de qualidade, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada;
- Promover atenção integral à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e dos jovens;
- Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa;
- Garantir assistência farmacêutica com os medicamentos aprovados pelo SUS;
- Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência química;
- Investir na melhoria da gestão do Sistema de Saúde e de todos os serviços de saúde prestados à população;
- Manter a valorização dos profissionais de saúde.
- Aprimorar a política de atenção básica, especializada e hospitalar assegurando o acesso a serviços de qualidade, com integralidade, equidade e tempo oportuno;
- Readequar as Unidades de Saúde conforme Política Nacional da Atenção Básica;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Readequar unidades de saúde com tecnologia da informação a fim de integrar toda a rede de saúde;
- Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal redefinindo o território, garantindo a abrangência da área rural;
- Implementar a atuação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família aumentando sua cobertura;
- Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária visando a resolutividade das ações e melhoria da qualidade de vida;
- Readequar a estrutura física do SAE-CTA (Serviço de Assistência Especializada – Centro de Testagem e Aconselhamento), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão do HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) e das DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis);
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil garantindo acesso, acolhimento e resolutividade com foco na redução da mortalidade materno-infantil;
- Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e detecção precoce do Câncer de Mama e do Colo do Útero em tempo adequado;
- Garantir acesso a pessoa idosa a serviços especializados de nutrição, sexualidade na Melhor Idade, controle de doenças crônico-degenerativas, prevenção à dor e saúde bucal;
- Implementar a atenção a saúde do jovem envolvendo atividades de ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde bucal, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania;
- Promover o enfrentamento a dependência do crack e outras drogas através da implementação do serviço de atendimento a saúde mental com a implantação do CAPS-AD;
- Realizar ações de promoção e vigilância a saúde a fim de reduzir riscos e agravos à saúde da população vulnerável;
- Criar política de valorização de recursos humanos através da qualificação e incentivos para fixação dos trabalhadores de saúde;
- Efetivar gestão compartilhada através de parceria com Hospital Regional/Escritório Regional de Saúde visando a garantia do atendimento integral, organizado a partir da referencia e contra-referência;
- Reduzir a Morbimortalidade por Acidentes e Violências pactuando com o nível Estadual a organização da Rede de Atenção às Urgências;
- Garantir a oferta de exames laboratoriais através da estrutura Municipal;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Reestruturar a Unidade de Reabilitação viabilizando atendimento humanizado, resolutivo e com garantia acesso;
- Valorizar a participação e controle por parte da sociedade através do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

OBRAS E INFRAESTRUTURAS URBANAS

Em relação à infraestrutura urbana, constitui prioridade da administração municipal o processo de melhoria dos serviços públicos prestados à população, no que diz respeito a:

- Segurança: mantendo, modernizando e adequando a iluminação de vias públicas, praças, jardins, parques e áreas verdes;
- Pavimentação, recapeamento e tapa buracos: a) onde houver acordo com os proprietários de imóveis, serão pavimentados os poucos trechos de vias públicas ainda sem asfalto; b) Recapeamento das principais vias do município e recuperação estrutural de alguns trechos; c) Operação tapa buracos nas vias públicas que necessitarem.
- Infraestrutura em núcleos habitacionais: atendendo as solicitações de pavimentação em ruas de terra.
- Drenagem de águas pluviais: incluindo também a limpeza de córregos e a construção, ampliação e desobstrução de galerias de águas pluviais.
- Ainda dentro da infraestrutura e mobilidade há de se construir e recuperar pontes e bueiros, abertura, reabertura e conservação de estradas, entendendo ser uma das mais fortes atitudes para agregar ao cidadão o sagrado direito de Ir e Vir, encurtando assim o trânsito, reduzindo o consumo de combustível e atendendo aos serviços de saúde no que concerne ao atendimento de emergência à população.
- Passeios públicos: a melhoria nos passeios públicos é essencial para proporcionar melhor acessibilidade de todos, inclusive de idosos e pessoas com necessidades especiais.
- Implantar projeto de recuperação e manutenção das vicinais municipais em parceria com governo do Estado.
- Organizar um cronograma de trabalhos planejando ações preventivas a serem desenvolvidas na época da estiagem com objetivo de garantir estradas em condições de atender satisfatoriamente o escoamento da produção.
- Buscar junto ao Governo Federal a viabilização de asfaltamento das vias urbanas executando em conjunto um plano de trabalho que ofereça à população áreas de lazer e que valorizem o ambiente



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



urbano privilegiando segurança e garantindo espaço para diversas atividades humanizando os espaços coletivos, a exemplo do lago na avenida que dá acesso ao aeroporto.

- A revitalização urbana ainda passará pela valorização dos marcos simbólicos e históricos existentes, além do tratamento estético e funcional das fachadas de edificações, mobiliário urbano e elementos publicitários, inclusive com ações de incentivo tributário aos proprietários de imóveis economicamente produtivos.
- Com relação ao saneamento, entendemos que as ações se concretizam em medidas prévias que garantem a adequada ocupação do solo urbano, abrangendo desde o abastecimento de água, o cuidado com a destinação de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, até obras de drenagem urbana, controle de vetores e focos de doenças transmissíveis, além da melhoria das condições de habitação e a educação sanitária e ambiental.
- Permitir a introdução de serviços e infra-estrutura urbana nos locais onde eles antes não chegavam, melhorando as condições de vida da população.
- Quanto ao programa de habitação estaremos incrementando projetos através de um diagnóstico de necessidades de modo a atender as famílias mais necessitadas e ainda revendo a legislação urbanística com objetivo central de assegurar direitos coletivos e o interesse da cidade, levando em conta, porém, a necessidade de facilitar e reduzir os custos da produção de moradias.

ASSISTENCIA SOCIAL;

A Assistência Social como direito à proteção social, no sistema de Seguridade Social, tem duplo efeito: o de suprir, sob dado padrão pré-definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido, ela é aliada do desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização de uma rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferência de renda, contribuem para a redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo os objetivos da Assistência Social.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da LOAS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e sua complexidade. São estabelecidos padrões de serviços, que devem ser difundidos e assimilados, progressivamente, nas ações de Assistência Social, sob diversos aspectos: os eixos de atuação, a nomenclatura dos equipamentos, a qualidade dos atendimentos, os indicadores de avaliação e resultados.

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os benefícios, tanto de prestação continuada,



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



como os eventuais, integram a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados pelas três esferas de governo dentro do SUAS.

São exemplos de serviços da Proteção Social Básica:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

-Para crianças até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

-Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

-Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

-Para idosos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Serviço de Proteção Social no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos:

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único, em março de 2013, era de 8.493, das quais 3.060 possuíam renda per capita familiar de até R\$ 70,00; 5.656 tinham renda per capita familiar de até R\$ 140,00; e 7.636 apresentavam renda per capita até meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de maio de 2013, 2.848 famílias, representando uma cobertura de 100 % da estimativa de



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 147,69 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 420.630,00 no mês de maio de 2013.

A realidade brasileira nos apresenta famílias em diferentes situações socioeconômicas, que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Há, também, outros fenômenos resultantes de processos de exclusão: moradores de rua, migrantes, idosos abandonados. Percebe-se que estas situações, nem sempre decorrentes da ausência de renda, se agravam nas parcelas da população com maiores índices de desemprego e pobreza.

A proteção Social Especial é a modalidade de atendimento a essas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Já os serviços de alta complexidade garantem proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário.

Diante do exposto e levando-se em consideração principalmente o cumprimento da Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), as propostas do PPA 2014/2017 incluem o reforço das estruturas existentes e seu fortalecimento, a ampliação do escopo dos serviços a serem prestados e a manutenção e ampliação das parcerias com as entidades que apoiam o Poder Público na execução das políticas sociais.

E ainda, a Secretaria de Assistência Social terá por metas:

- Realizar a prevenção de riscos sociais a pessoais, através da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social ou que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos;
- Ofertar benefícios assistenciais, atingindo usuários específicos de forma articulada aos serviços existentes, visando a superação das situações de desigualdade social;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Fortalecer o Sistema Nacional de Emprego – SINE, contribuindo desta forma para a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho;
- Direcionar um olhar diferenciado a criança e ao adolescente entendendo que estes serão os homens e mulheres do futuro e que os investimentos de hoje poderão contribuir para a formação de verdadeiros cidadãos;
- Implementar a atenção a Pessoa Idosa desenvolvendo programas direcionadas a melhoria da qualidade de vida destes que tanto contribuíram em nossa sociedade;
- Propor parcerias com a sociedade organizada, entidades religiosas, iniciativa privada e órgãos da administração pública federal e estadual, atendendo a demanda de nossa população, valorizando e apoiando entidades assistenciais que colaboram no atendimento dos que necessitam;
- Garantir o atendimento apropriado e diferenciado à mulher vítima de violência doméstica e aos portadores de necessidades especiais desenvolvendo ações que lhes proporcionem melhor qualidade de vida com dignidade e respeito;

HABITAÇÃO

A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, pois essa ação devolve ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade.

Desta forma a Administração acredita que com o planejamento estratégico adequado e com o cumprimento de metas poderemos ir solucionando paulatinamente essa demanda habitacional.

Devemos também realçar que o esforço prioritário da Administração Municipal deverá ser com a Habitação de Interesse Social, que atende a população de menor poder aquisitivo, além de também fomentar, junto à iniciativa privada, empreendimentos habitacionais para todos os segmentos da população.

As parcerias com o Governo Federal e Estadual são essenciais para que todas essas ações se tornem viáveis financeiramente e executivamente.

Com relação ao governo federal, devemos sempre aperfeiçoar os modelos de gestão e execução existentes, nos adaptando às diretrizes do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, que exige:

- Um Plano Local de Interesse Social para o Município;
- Que todos os participantes do Programa Habitacional sejam colocados no Cadastro Nacional dos Beneficiários dos Programas Habitacionais de Interesse Social.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07

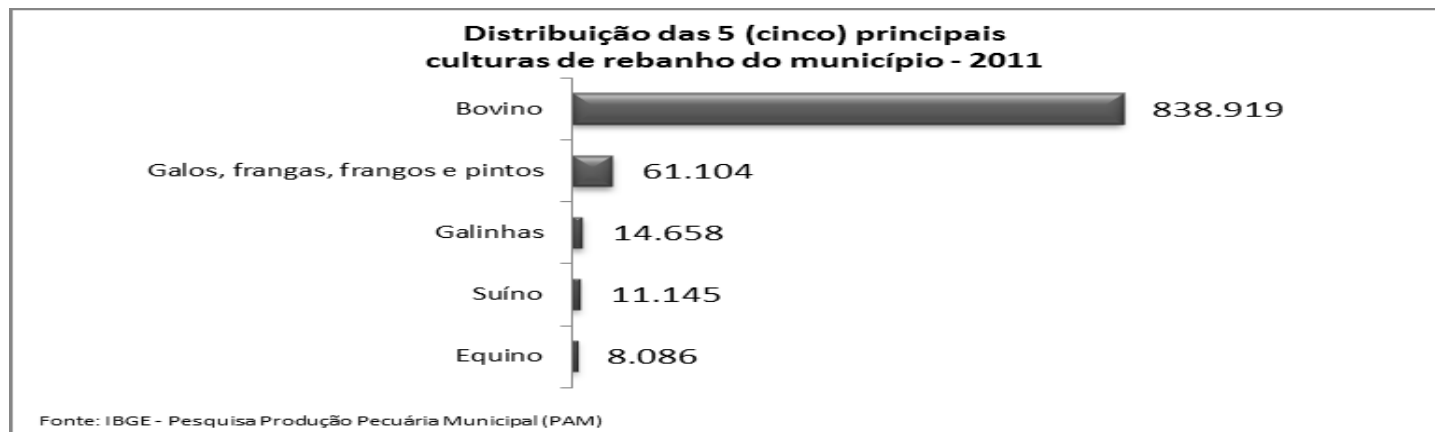


Em todas as nossas atividades continuaremos com as iniciativas de preservar o meio ambiente, de manter o saneamento ambiental, de promover o acompanhamento dos munícipes através do Serviço Social e, conseqüentemente, proporcionar melhorar a qualidade de vida do cidadão que vive em nosso município.

AGRICULTURA

Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

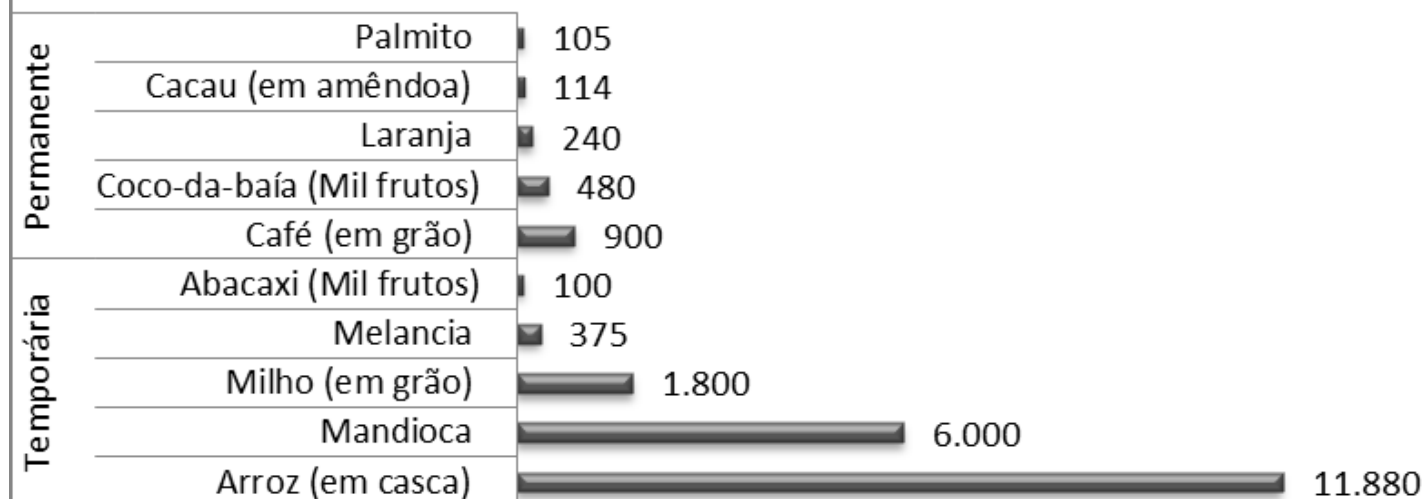


Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

Agricultura Familiar

O município possuía 1.805 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 78% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 18% da área, ocupavam 72% da mão de obra do setor e participavam com 28% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 911 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Município	911
Estado	61.057
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Nesse contexto, o nosso objetivo é oferecer, cada vez mais, melhores condições aos produtores rurais, em todos os sentidos, mas principalmente na segurança do ir e vir de todo dia, a qualquer hora e com qualquer tempo. Além disso, os produtores contam com assistência e orientações técnicas, além dos serviços da Secretaria de Agricultura.

Enfim o compromisso da Secretaria é assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira segura, gerando emprego e renda para o município e usufruindo de uma qualidade de vida cada vez melhor.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



A dinamização da área agrícola no Município obedecerá às seguintes diretrizes:

- Implantar definitivamente a Patrulha Mecanizada;
- Desenvolver ações a fim de formar as bases da economia solidária, identificando as vocações econômicas e dinamizando a cadeia produtiva com fomento ao cooperativismo e associativismo de modo a alcançar maior valor agregado à nossa produção, inclusive através da industrialização aos hortifrutigranjeiros e incentivo à produção leiteira, piscicultura, etc.
- Realizar o diagnóstico agropecuário e fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS viabilizando a construção de um programa de desenvolvimento rural participativo, manifestando-se no Zoneamento Sócio-Econômico-Ambiental com responsabilidade.
- Apoiar os pequenos e médios produtores investindo nas comunidades rurais com ações do governo municipal, aproximando a população dos serviços oferecidos por meio da realização de mutirões da cidadania, objetivando a inclusão social e garantia da dignidade das famílias que trabalham no campo e que são responsáveis por todo o sustento da sociedade.
- Realizar parcerias com organizações de pesquisa e desenvolvimento agrário e buscar o apoio necessário das entidades acadêmicas, como UNEMAT e UFMT, no desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento do homem no campo através de capacitações, campanhas orientativas, assistência técnica, regularização fundiária e ambiental, além do apoio à obtenção de financiamentos para agricultura, pecuária, piscicultura, extrativismo sustentável entre outros.

MEIO AMBIENTAL

A Gestão Ambiental não é somente responsabilidade do setor público, mas também de ações do dia-a-dia do cidadão, das empresas, de entidades civis e organismos não-governamentais.

Cada um tem seu papel na busca de uma melhor qualidade de vida para o Município.

No plano municipal, é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que exerce esse papel. Cabe a ela, também, a participação em programas ambientais de esfera regional, com o desenvolvimento de parcerias e convênios para a ampliação de suas ações.

No nível municipal, sua atuação tem uma grande e variada demanda de serviços:

- Melhoria da qualidade de vida no Município, desenvolvendo ações que visam a proteção dos mananciais, ao aumento do índice de áreas verdes, ao aumento das áreas disponíveis para lazer e práticas desportivas, da arborização urbana e da consciência preservacionista, com ênfase na educação ambiental;
- Manejo dos espaços verdes públicos (manutenção, revitalização e implantação de praças, parques e centros de lazer);



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Controle Ambiental (perturbação do sossego público, mato em terrenos particulares, empachamento de vias públicas, poluição visual, animais de grande porte em vias públicas, proteção de áreas verdes);
- Gestão de Resíduos Sólidos (domiciliares, dos serviços de saúde, da construção civil, vegetais, volumosos, pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes).
- Gestão da coleta seletiva de materiais recicláveis com o objetivo de reduzir a utilização e preservar os recursos naturais;

Dessa forma, a Secretaria de Meio Ambiente tem como diretrizes e metas:

- Aumentar o nível de satisfação dos contribuintes com a melhoria na qualidade e aumento da quantidade dos serviços prestados;
- Implantar um aterro sanitário, com triagem e processamento dos resíduos sólidos domiciliares, hospitalares e industriais, além de resíduos vegetais visando o atendimento da demanda desse tipo de serviço;
- Gerenciar os serviços de limpeza pública urbana, como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde, varrição e capinação de ruas;
- Implementar o programa de disposição adequada de pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;
- Implantar, revitalizar e dar manutenção em praças, parques, centros de lazer e espaços verdes públicos, aumentando o índice de áreas verdes no município com a implantação de novas áreas;
- Disponibilizar novos locais para o lazer e a prática de esportes por meio da implantação de novos centros de lazer;
- Elaborar, executar ou colaborar em projetos de recuperação de áreas de preservação permanente, áreas de risco ou degradadas visando a recuperação da fauna e da flora, controle de erosão e aumento da biodiversidade;
- Desenvolver programas de educação ambiental visando aumentar o grau de consciência ambiental da sociedade;
- Participar de programas, convênios e ações integradas, junto a órgãos oficiais municipais, estaduais e federais, ONGs e iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que reflitam na melhoria da qualidade de vida da população.
- Planejar e integrar as ações de forma que as atividades diversificadas da vida humana, negócios, economia, estruturas físicas e tecnologias não comprometam a habilidade peculiar da Natureza



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



- Propagar o compromisso de conciliar as atividades econômicas à necessidade de proteção do planeta assegurando um futuro sustentável. Entendendo que uma comunidade sustentável é definida como aquela capaz de satisfazer suas necessidades e aspirações sem reduzir as probabilidades de sobrevivência saudável para as próximas gerações nos atribuindo a responsabilidade de transmitirmos aos nossos filhos e netos um mundo com oportunidades iguais ou melhores as que herdamos.
- Apoiar e desenvolver ações que visem a recuperação da mata ciliar e proteção das nascentes;
- Desenvolver programa de coleta seletiva do lixo e ações de estruturação da área de depósito, promovendo a readequação conforme legislação vigente.
- Buscar apoio junto ao ministério de Meio Ambiente, sociedade civil e iniciativa privada para o financiamento e execução das ações de adequação de áreas verdes e de preservação urbana.
- Além das demais ações, nosso programa também prevê a defesa das conquistas já obtidas utilizando como uma das ferramentas o Projeto Agenda 21 equacionando as ações de modo a garantir desenvolvimento sustentável que privilegie o ser humano.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

TURISMO

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Alta Floresta/MT organizou suas ações apresentadas no plano plurianual 2014-2017, definindo sua orientação estratégica, além das metas e prioridades no mercado do turismo para o período de quatro anos de gestão pública.

Na gestão e planejamento do turismo, serão dinamizados os projetos visando a organização de atividades como o turismo de negócio e o planejamento de estruturas de receptivo turístico local. Dentre as ações, destacamos:

- Implantar projeto de paisagismo na entrada da cidade, como proposta de receptivo;
- Considerar o trabalho existente investindo em ações integradas entre as todas as secretarias municipais envolvidas, consolidando nossa identidade turística e cultural através da promoção de atividades como Circuito Nacional de Caminhadas, Cineclube, Grupos Teatrais, igualmente em apoio aos segmentos já instalados como pesca esportiva, observação de pássaros e turismo agroecológico.
- Promover cursos, workshops e festivais para orientação e organização do turismo gastronômico e do turismo local. Muitas ações serão desenvolvidas em interação com vários órgãos públicos de todas as esferas, entidades e empresas da área privada, o que viabiliza a promoção do turismo, inclusive o de negócio.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Buscando o desenvolvimento econômico sustentável, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo pretende, com ações que serão fundamentalmente executadas por meio de projetos e parcerias entre os Poderes Públicos Municipais, Estadual, Federal e a Sociedade Civil, promover o desenvolvimento econômico de Alta Floresta/MT e região, gerando emprego e renda para a sociedade.

Assim, a secretária esta incumbida não só de atrair novas empresas para o município, como de incentivar a ampliação das já instaladas no Município.

Nesse sentido, pregará o fortalecimento da economia local com a formação de novos empreendedores e a introdução de novas empresas no contexto socioeconômico local que será consolidado por meio do Projeto de incentivo a criação de novas Empresas.

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo tem como diretrizes e metas:

- Esta secretaria visa apoiar e dar suporte aos setores empresariais urbanos e rurais, com a finalidade de dinamizar o desenvolvimento, gerar renda e emprego;
- Apoiar todas as formas os órgãos que visam profissionalizar os trabalhadores, como SENAI, SENAC, e instalação do balcão SEBRAE;
- Estimular de todas as formas possíveis à geração imediata de empregos em todas as áreas;
- Incentivar, auxiliar e orientar tecnicamente a criação e o desenvolvimento de empresas comunitárias;
- Apoiar a participação dos empresários, artesãos, empreendedores individuais, profissionais liberais em curso, palestras e eventos no município e fora dele;
- Apoio institucional aos empreendimentos que contribuam com geração de emprego e renda deve ser considerado de grande relevância estratégica.
- Nossos objetivos ainda contemplam apoio e investimento na realização da Feira Agropecuária – EXPOALTA, somando aos esforços do setor produtivo no grande trabalho que vêm desenvolvendo e promovendo o nome de Alta Floresta/MT para todo o país.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2014 a 2017 na Administração do Município de Alta Floresta/MT, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Atenciosamente,

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal